



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º16/2017

CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião pública ordinária de 31 de agosto de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder o Salão do Povo à Missão Coragem para o dia 08/10/2017;-----
- Ceder o Salão do Povo e equipamento à Câmara Municipal de Sines no dia 22 de outubro;-----
- Ceder o Salão do Povo à ARDS para o mês de setembro;-----
- Atribuir um subsídio no valor de 1.105,00 € à Resgate para fazer face às atividades de verão.----

Sines, 01 de setembro de 2017.

O Presidente da Junta,

Carlos Manuel Jesus Salvador